

comprovada nos autos. 3. A antecipação especial do imposto não se aplica às mercadorias sujeitas à antecipação do imposto ou à substituição tributária, que encerre a fase de tributação. 4. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do auto de infração, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/02/2014. DATA DO ACÓRDÃO:10/02/2014. ACORDÃO N.3659- 1a. CPJ. RECURSO N.7945 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 352011510011736-8) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade do Auto de Infração e Notificação Fiscal quando a descrição da ocorrência não corresponde à situação fática comprovada nos autos. 3. A antecipação especial do imposto não se aplica às mercadorias sujeitas à antecipação do imposto ou à substituição tributária, que encerre a fase de tributação. 4. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do auto de infração, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/02/2014. DATA DO ACÓRDÃO:10/02/2014. ACORDÃO N.3658- 1a. CPJ. RECURSO N.7943 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 352011510011734-1) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade do Auto de Infração e Notificação Fiscal quando a descrição da ocorrência não corresponde à situação fática comprovada nos autos. 3. A antecipação especial do ICMS não se aplica às mercadorias sujeitas à antecipação do imposto ou à substituição tributária, que encerre a fase de tributação. 4. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do auto de infração, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/02/2014. DATA DO ACÓRDÃO:10/02/2014. ACORDÃO N.3652- 1a. CPJ. RECURSO N.8269 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012012510012107-6) CONSELHEIRA RELATORA: ELISA HACHEM MARQUES. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. A dispensa de pagamento a que se refere o artigo 6º da Lei n. 6.017/96 é restrita às hipóteses de furto, roubo ou sinistro, não se estendendo à apreensão. 3. É contribuinte o proprietário do veículo, para efeitos de direito, a pessoa física ou jurídica, cujo o nome conste no Certificado de Registro de Veículos expedido pelo DETRAN. 4. A falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - sujeita o infrator às cominações legais, independentemente da satisfação do imposto devido. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/02/2014. DATA DO ACÓRDÃO:03/02/2014.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT ARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649513**

O Ilmo. Sr., MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO Coordenador Fazendário da CERAT Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma o AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL (S) nº 092014510000052-3, oriunda da Ação Fiscal de Rotina Pontual nº 092013820000318-1, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a PAGAR ou APRESENTAR defesa no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias data da ciência deste Edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária – CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: D A DOS SANTOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.293.831-1
AFRE: IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS
Marituba (Pa), 18 de Fevereiro de 2014
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Coordenador Fazendário em Exercício -CERAT MARITUBA

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649519**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855

– Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Djalma Tadeu Correa Pantoja
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : R. Paulino de Oliveira
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.370.652-0
Ordem de Serviço : Nº 07.2013.82.000.0491-1
A.I.N.F. Nº : Nº 07.2014.51.000.0224-3
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO - CERAT MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649526**

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Marituba no uso de suas atribuições legais COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente à Ordem de Serviço nº002013480000190-7 e ao Termo de Início de Fiscalização nº002013480000190-7, por mais 180 dias, conforme estabelece o Art. 29, § 1º, inciso "a" da Instrução Normativa nº 24 de 18/11/2010.

RAZÃO SOCIAL: E D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DO NORTE LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.204.590-2
AUDITOR FISCAL: MAGALI AZEVEDO DA SILVA
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Nº092014920000001-3
Validade: 12/08/2014
Marituba (Pa). 18/01/2014
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Coordenador Fazendário-CERAT – Marituba

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649844

PORTARIA: 170

Objetivo: acompanhar operação de fiscalização
Fundamento Legal: COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE VIAGEM Nº 00001/2014
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
S.Felix do Xingu/Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5419194701/NIVALDO FARIAS BREDERODE (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/02/2014 a 03/02/2014<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649854**

PORTARIA Nº 239 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES BOTELHO DE MORAES, Id Func nº 56227/1, Auxiliar Administrativo, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/03/2014 a 08/04/2014, correspondentes ao triênio de 02/01/2010 a 01/01/2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0240 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZAR, o gozo de férias do servidor JORGE MOURA DE FARIAS, Id Func nº 1031/1, Consultor Jurídico, lotado na Consultoria Jurídica, para ser usufruído no período de 02.03.2014 a 31.03.2014, referente ao exercício de 05.05.1998 a 04.05.1999, suspenso pela PORTARIA Nº 0184 de 26.02.1999, publicada no DOE nº 28.915 de 04.03.1999.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0241 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZAR, o gozo de férias do servidor JORGE MOURA DE FARIAS, Id Func nº 1031/1, Consultor Jurídico, lotado na Consultoria Jurídica, para ser usufruído no período de 01.04.2014 a 30.04.2014, referente ao exercício de 05.05.2001 a 04.05.2002, suspenso pela PORTARIA Nº 565 de 12.04.2002, publicada no DOE nº 29.678 de 17.04.2002.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0242 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZAR, o gozo de férias do servidor JORGE MOURA DE FARIAS, Id Func nº 1031/1, Consultor Jurídico, lotado na Consultoria Jurídica, para ser usufruído no período de 02.05.2014 a 31.05.2014, referente ao exercício de 05.05.2002 a 04.05.2003, suspenso pela PORTARIA Nº 0351 de 27.03.2003, publicada no DOE nº 29.916 de 02.04.2003.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0243 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR o servidor ANTONIO BATISTA FILHO, Id Func nº 5149622/1, Digitador, para responder pela Gerência de Administração, no período de 03.02.2014 a 04.03.2014, por motivo de Férias da Titular MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA, Id Func nº 1813/1.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0244 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR a servidora CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI, Id Func nº 5002028/1, Técnico, para responder pela Célula de Modernização Administrativa/CMGF, no período de 05.03.2014 a 03.04.2014, por motivo de Licença Prêmio da Titular FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA, Id Func nº 639/1.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0245 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR a servidora CARMEN BELISA LEMOS BURLE, Id Func nº 5062764/2, Técnico, para responder pela Célula de Modernização Administrativa/CMGF, no período de 04.04.2014 a 03.05.2014, por motivo de Licença Prêmio da Titular FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA, Id Func nº 639/1.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 227 DE 14.02.2014, PUBLICADA NO DOE Nº 32.586 DE 18.02.2014.

Servidora: FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA

Onde se lê: período de 05/03/2014 a 03/04/2014

Leia-se: período de 05/03/2014 a 03/05/2014.

PORTARIA Nº 238 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês de Março/2014 aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda conforme escala abaixo:

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL	
00028789 Regina Telma Vieitas Martins	12/07/2012 - 11/07/2013
DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL	
07000545 Rosilene do Socorro Garcia Aranha	17/10/2012 - 16/10/2013
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS	
05570190 Luiza Helena Melo de Mendonca	26/11/2012 - 25/11/2013
ESCOLA FAZENDÁRIA	
00003000 Ana Cristina Gomes da Silva	03/01/2013 - 02/01/2014
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS	
00025720 Sophia Chie Horiguchi Garcia	01/01/2013 - 31/12/2013
COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIA	
57234639 Bruna Sanches Urbinati	01/01/2013 - 31/12/2013
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA	
05570166 Admilson da Silva Elleres	26/11/2012 - 25/11/2013
CONSULTORIA JURÍDICA	
05190223 Jose Maria Freitas Viana	14/05/2011 - 13/05/2012
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
00049778 Carlos Augusto Frederico M de Mello	02/01/2013 - 01/01/2014
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS	
05128900 Frederico do Nascimento Paiva	11/05/2012 - 10/05/2013
00000477 Eduilma do Socorro Batista Leao	04/01/2013 - 03/01/2014
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	
03247716 Maria Elma Correa Da Costa	22/01/2013 - 21/01/2014
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS	
05208688 Marcia Cristina Santana Costa	24/10/2012 - 23/10/2013
00022829 Sandra Maria B Beckman Abreu	01/02/2013 - 31/01/2014
00100200 Loni Ana Haase de Miranda	01/03/2013 - 28/02/2014
CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	
05361281 Rilton Haroldo Santos Regateiro	28/02/2013 - 27/02/2014
CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	
00032247 Wilma Lucia Teixeira Cunha	01/02/2013 - 31/01/2014
CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO	
05117429 Raimundo Reginaldo Sergio Ratis	14/02/2013 - 13/02/2014
03250350 Lucia Maria de Oliveira Galvao	17/02/2013 - 16/02/2014
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB E NÃO TRIB DE BELÉM	
05128439 Estela Maria dos Santos Silva	11/05/2011 - 10/05/2012
02000520 Debora Angelica Monteiro	01/10/2012 - 30/09/2013
05570409 Roselia Moreira Pontes	26/11/2012 - 25/11/2013
05075998 Maria Helena Goncalves Carvalho	01/03/2013 - 28/02/2014
00059730 Raimundo Pinheiro Filho	28/02/2013 - 27/02/2014
03246264 Maria do Socorro Lopes B e Silva	01/02/2012 - 31/01/2013
00048305 Adilson Salgado Vieira	22/05/2012 - 21/05/2013
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB E NÃO TRIB DE CASTANHAL	
02007886 Maria de Lourdes da Luz Oliveira	03/12/2012 - 02/12/2013
03250180 Manoel Rodrigues da Costa	01/02/2013 - 31/01/2014
02007754 Alonso Goncalves Uchoa	03/12/2012 - 02/12/2013
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB E NÃO TRIB DE MARABÁ	
05128501 Pedro da Silva Anaisse	11/05/2012 - 10/05/2013